



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado em Placar

Em 05/07/00

*Margma*

Departamento de Registro e Arquivo  
Diretoria Técnica Legislativa - Pal. 3004  
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO nº 222/2000.

De 05 de julho

de 2000.

*“Autoriza a Permissão de Uso a título precário da área pública que especifica e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, III, e art. 105, § 3º da *Lei Orgânica do Município*,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a permissão de uso, a título precário, da área pública localizada à Quadra 904 Sul (ARSE 91), nesta Capital, em favor do Sr. **FRANCISCO ARINALDO NUNES DE BRITO**, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da assinatura do Termo de Permissão de Uso, para o fim único e exclusivo de estabelecer um quiosque.

Parágrafo único - O Permissionário acima citado não poderá vender, ceder ou transferir sob qualquer forma a permissão ora outorgada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 05 dias do mês de *julho* do ano de 2000.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~  
Prefeito Municipal

*Angela Marquez Batista*  
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA  
Advogada-Geral do Município

*Wagner Ferreira Cunha*  
WAGNER FERREIRA CUNHA  
Secretário Mun. de Obras, Urb. e Meio Ambiente